

## ATA DA 2ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DA BORBOREMA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 16 de dezembro de 2021, às 16:00 horas, por meio de videoconferência, diante da atual situação de pandemia por contaminação do novo Coronavírus (COVID-19), através do link, disponibilizado em ofício enviado aos municípios.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos municípios se deu em observância à convocação realizada pela secretaria de estado da infraestrutura, dos recursos hídricos e do meio ambiente mediante ofício circular nº 003/2021 e por publicação no Diário Oficial do Estado do dia 08/12/2021, página 17.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes o representante do Estado da Paraíba e os representantes dos seguintes municípios: Alagoa Nova, Amparo, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Camalaú, Caraúbas, Caturité, Congo, Cuité, Esperança, Juazeirinho, Junco do Seridó, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Monteiro, Natuba, Olivedos, Picuí, Remígio, Riachão, Santa Cecília, Santo André, Serra Branca, Serraria, Solânea, Tacima, Teixeira, Umbuzeiro formando um quórum de presença de 56,72%.
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao Presidente do Colegiado Microrregional substituto, o senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de estado da infraestrutura, dos recursos hídricos e do meio ambiente em razão da ausência do Governador.
5. **SECRETÁRIA-GERAL:** Sra. Virgiane da Silva Melo, na função de Secretária-geral interina.
6. **ORDEM DO DIA:** Discussão e aprovação dos termos de atualização contratuais dos seguintes municípios: Lagoa Seca, Alagoa Nova, Maturéia, Assunção, Ouro Velho, Caturité, Santo André, Parari, Matinhas, Barra de Santana, Nova Palmeira, Campina Grande, São José dos Cordeiros, Cacimbas, Aroeiras e Amparo, com a Cagepa, observada a hipótese de urgência e relevância, situação autorizada pelo Regimento Interno Provisório.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos e verificada a existência de *quórum*, a secretária-geral deu início à Assembleia, passando, em seguida, a palavra ao Presidente do Colegiado Microrregional.
  - 7.1. Passando ao item da pauta, o Presidente fez uma breve explanação sobre a importância da discussão e aprovação dos termos de atualização contratuais com a Cagepa e os municípios supramencionados, com o objetivo de dar continuidade à adequação do estado ao Novo Marco Legal do Saneamento, garantindo investimentos e a universalização do saneamento.

## ATA DA 2ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DA BORBOREMA

7.2. Em seguida, a secretária-geral informou os meios de convocação realizados, mediante publicação no Diário Oficial e ofício com a minuta do termo de atualização em anexo. Na oportunidade, fez a seguinte errata: *“Ainda sobre o ofício circular no anexo da minuta do termo de atualização mais precisamente no parágrafo quinto da cláusula primeira, onde se lê: “(...) 19 de junho de 2054, leia-se 19 de junho de 2055”*.

7.3. A secretária-geral discorreu sobre as regras de manifestações dos membros do Colegiado Microrregional.

7.4. Ato contínuo, foi iniciada uma apresentação realizada pela Consultoria Vernalha Pereira, representada pela advogada Dra. Angélica Petian, onde foi contextualizado o cenário do novo marco regulatório, suas exigências, incorporação de metas e prazos para o cumprimento pelos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário (Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020 e Decreto Federal nº 10.710/2021).

7.5. Em seguida, foi passada a palavra para o Presidente da Cagepa, o Sr. Marcus Vinicius Fernandes Neves, onde discursou sobre a relevância das Microrregiões para o saneamento paraibano e do tema em pauta.

7.6. Após a finalização das apresentações, foi aberto o momento de resposta às perguntas apresentadas via chat e oralmente pelos prefeitos e representantes.

7.7. Em seguida, foi iniciada a deliberação para aprovação dos termos de atualização contratuais, onde também resta prevista a extensão mediante a unificação de prazos de todos os contratos para o dia 19 de junho de 2055 (data do advento contratual mais extenso entre os municípios operados pela Cagepa), observado o art. 7º, inc. VIII, da Lei Complementar Estadual nº 168/2021, em razão da prestação regionalizada e da conseqüente necessidade de uma tarifa uniforme.

7.8. Seguindo a regra de votação simbólica prevista no Regimento Interno Provisório, foi solicitado que os apoiadores da proposta permaneçam como estão e os discordantes se manifestem. Não havendo manifestações, o termo de atualização aos contratos de concessão e de programa da Cagepa foi aprovado por unanimidade.

7.9. Logo após, foi iniciada a leitura da declaração de anuência quanto à celebração dos termos de atualização contratuais.

## **ATA DA 2ª ASSEMBLEIA DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DA BORBOREMA**

**8. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente assembleia. Eu, Virgiane da Silva Melo, Secretária-geral interina da Microrregião de água e esgotos da Borborema, lavrei e assinei a presente ata cujo teor foi aprovado por todos os presentes.

João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2021.

Virgiane da Silva Melo  
Secretária-geral interina